



**Processo: 7855/2024** - PDL 109/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Decreto Legislativo

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto dispor sobre a aprovação das contas do prefeito municipal de Linhares-ES relativas ao exercício de 2010.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 3 de dezembro de 2024.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380036003600300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 03/12/2024 14:08

Checksum: **B61F9AE1B5686F2046409F3646976ECAE77288445E68ECF4F9E5CA34103CFC7C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003600300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.